

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material hidráulico e elétrico, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Tapiramutá. Lotes 02, 03 e 04. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **PROMITENTE FORNECEDORA:** W.G.J CELESTINO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.463.790/0001-65. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022: Lote 02: com o valor total de R\$ 95.687,50 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 03: com o valor total de R\$ 80.060,00 (oitenta mil e sessenta reais); Lote 04: com o valor total de R\$ 18.914,50 (dezoito mil e novecentos e catorze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 01/02/2023. Tapiramutá-BA, 01/02/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material hidráulico e elétrico, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Tapiramutá. – Lote 01. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **PROMITENTE FORNECEDORA:** JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.716.699/0001-00. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, Lote 01: com o valor total de R\$ 149.454,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 01/02/2023. Tapiramutá-BA, 01/02/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico e elétrico, para atender às necessidades de manutenção do sistema de abastecimento de água do município de Tapiramutá. Lotes 02, 03 e 04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.716.699/0001-00. VALOR DO CONTRATO: Lote 01: com o valor total de R\$ 89.148,00(oitenta e nove mil cento e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 07/02/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá-Ba, 07/02/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico e elétrico, para atender às necessidades de manutenção do sistema de abastecimento de água do município de Tapiramutá. Lotes 02, 03 e 04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: W.G.J CELESTINO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.463.790/0001-65. VALOR DO CONTRATO: Lote 02: com o valor total de R\$ 57.420,90(cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos); Lote 03: com o valor total de R\$ 48.036,00(quarenta e oito mil e trinta e seis reais); Lote 04: com o valor total de R\$ 11.348,70(onze mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá-Ba, 07/02/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da sociedade de advogados LIBERATO DE MATTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.350.250/0001-78, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501, Edifício Profissional Center, Sala 418, Brotas, Salvador, Bahia, para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica e administrativa no interesse do município de Tapiramutá, consistente na prestação de serviços advocatícios de acompanhamento de ações judiciais no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como apresentação de denúncias, defesas, consultas e acompanhamento de todos os procedimentos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e ao Tribunal de Contas da União, inclusive o acompanhamento das prestações de contas anuais da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, bem como acompanhamento de todos os procedimentos administrativos junto aos Órgãos, Secretarias, Autarquias e Empresas Públicas da União e do Estado da Bahia localizados no município de Salvador, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 117/2022, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de sociedade de advocacia habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá, 01 de fevereiro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da sociedade de advogados **ALISSON DEMÓSTHENES LIMA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.709.554/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, n. 865-A, Centro, Itaberaba, Bahia, para prestação dos serviços de advocacia pública para o Município de Tapiramutá, para atuar no jurídico contencioso de primeiro grau junto à vara da fazenda pública da comarca de Mundo Novo, com exceção das execuções fiscais, junto à seção judiciária de Feira de Santana e vara do trabalho de Jacobina, compreendendo a elaboração de ações iniciais, defesas e demais expedientes processuais, bem como a interposição de todos os recursos necessários às instâncias imediatamente superiores das decisões interlocutórias, terminativas e definitivas, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 120/2022, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de sociedade de advocacia habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 02 de fevereiro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica e administrativa no interesse do município de Tapiramutá, consistente na prestação de serviços advocatícios de acompanhamento de ações judiciais no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como apresentação de denúncias, defesas, consultas e acompanhamento de todos os procedimentos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e ao Tribunal de Contas da União, inclusive o acompanhamento das prestações de contas anuais da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, bem como acompanhamento de todos os procedimentos administrativos junto aos Órgãos, Secretarias, Autarquias e Empresas Públicas da União e do Estado da Bahia localizados no município de Salvador. Contratado: LIBERATO DE MATTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Valor Global: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 01.02.2022 a 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 030201 – 030607 – 030708 – 4041 – 4045 – 4051 – 4023 – 2025 – 2084 - 2048 – 3.3.90.35 – Fonte de Recursos: 000 – 001 – 002 – 014 – 019 – 029. Base Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Arecion Mendes Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

Arecion Mendes Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de serviços de advocacia pública para o Município de Tapiramutá, para atuar no jurídico contencioso de primeiro grau junto à vara da fazenda pública da comarca de Mundo Novo, com exceção das execuções fiscais, junto à seção judiciária de Feira de Santana e vara do trabalho de Jacobina, compreendendo a elaboração de ações iniciais, defesas e demais expedientes processuais, bem como a interposição de todos os recursos necessários às instâncias imediatamente superiores das decisões interlocutórias, terminativas e definitivas. Contratado: ALISSON DEMÓSTHENES LIMA DE SOUZA - ME. Valor Global: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 02.02.2022 a 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 030201 – 030607 – 030708 – 030854 – 031155 – 4041 – 4045 – 4005 – 4051 – 4055 – 2023 – 2025 - 2048 – 3.3.90.35.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 000 – 001 – 002 – 014 – 019 - 029. Base Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Arcion Mendes Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2022.

Arcion Mendes Santos
Presidente CPL